



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 09-11-2013 SEÇÃO I PÁG 52

RESOLUÇÃO SMA Nº 108, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre as designações dos membros da Câmara de Compensação Ambiental - CCA, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e designa seu Secretário Executivo.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 108 do Decreto nº 57.933, de 02 de abril de 2012, a Câmara de Compensação Ambiental - CCA, será composta pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente, Rubens Naman Rizek Júnior, portador do RG nº 15.481.481-7, na qualidade de Coordenador;

II - José Pedro de Oliveira Costa, portador do RG nº 3.307.407-0; Daniel Glaessel Ramalho, portador do RG nº 27.757.900-4, e André Dias Menezes de Almeida, portador do RG nº 17.128.001-5, na qualidade de relatores;

III - Nelson Roberto Bugalho, portador do RG nº 11.516.415-7, membro indicado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

IV - Paulo Nogueira Neto, portador do RG nº 482.890, membro indicado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, e

V - Ítalo Mazzarella, portador do RG nº 13.856.300-7, e Ricardo Ribeiro Rodrigues, portador do RG nº 10.954.040, na qualidade de membros ambientalistas da sociedade civil.

Artigo 2º - Fica designado para exercer a função de Secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental - CCA, Alexandre Uehara, portador do RG nº 18.115.107.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções SMA nº 25, de 19 de abril de 2012, nº 31, de 17 de maio de 2012.

(Processo SMA nº 11.408/2011)

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente